

Encaminhamos o Projeto de Lei nº. 069/2025 em regime ordinário para a Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais para análise e Parecer.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

**MAGNO GUSLINSKI BARRO** 

Presidente

Parecer: nº. 017/2025.

Relator: CLEBERSON LAZAROTTO (TOTO).

Senhora Presidente,

Analisando o **Projeto de Lei nº. 069/2025** de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA A CHEFE DE PODER EXECUTIVO A MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCICIOS ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" após análise e discussão e com base na constitucionalidade sou de PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido.

É o Parecer

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

(TOTO) **CLEBERSON LAZAROTTO** Relator

Nós, demais membros desta Comissão, após análise e discussão do Projeto de Lei nº. 069/2025 de autoria supracitada, sou favorável ao Parecer do Sr. Relator.

(MEU REI) **DEMETRIO BATISTA** Presidente - Interino

HELIDA CORREIA DA COSTA TORREMOCHA Vice-Presidente Interino

Rua Antônio Paulo da Costa Bilego, 168 – Caixa Postal 81 - CEP 78.325-000 - Aripuanã–MT Fone: (0xx65) 565-1156 - Fax (0xx65) 565-1330 - Gabinete (0xx65) 565-1425